



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2016

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado N º 002/2016**, nomeado através da Portaria nº. 862/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas, em conformidade com o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e das seguintes leis municipais Lei nº 2408/10, da Lei nº 2338/2010, Lei nº 2761/2014, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de Processo Seletivo Simplificado 002/2016, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos mediante as condições estabelecidas neste edital, por prazo determinado. para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante nos ANEXOS I.

DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

– Inscrição serão realizadas de forma presencial;

– O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer junto a equipe de apoio e da comissão organizadora do Processo Seletivo para realizar sua inscrição das **08h00m as 11h00m e das 13:00hs. As 16:00 horas do dia 16 de Novembro de 2016 até o dia 23 de Novembro de 2016** (horário oficial do Mato Grosso), na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Esporte e Lazer, localizada à Avenida Dauri Riva, nº 111, Centro, Setor Leste, Colíder - MT - Centro CEP: 78.500-000.

– O candidato, após realizar sua inscrição, deverá procurar a Prefeitura Municipal de Colíder para emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição, sendo no valor de R\$20,00 (vinte) reais para ensino fundamental e médio e de R\$40,00 (quarenta) reais para ensino superior.

– O comprovante de pagamento (boleto), deverá ser entregue UMA CÓPIA na Secretaria Municipal de Educação e retirada do DEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO;

- Somente será admitida uma inscrição por candidato.

– O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos endereços eletrônico <http://www.colider.mt.gov.br>, ou junto a Secretaria Municipal de Educação e a comissão organizadora;

– Antes do ato de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo.

– Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme descrição e detalhamento 4 deste edital.

– Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, protocolar pessoalmente o laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo o dia **23 de Novembro de 2016, Av. Dauri Riva, nº 111, Centro, Setor Leste, Colíder - MT - Centro CEP: 78.500-000 Fone: (66) 3541-1102**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT



CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLÍDER / COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016.

- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
- O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições, no mural e site da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal Colíder - MT, no órgão Oficial de Imprensa do Município e nos sites <http://www.colider.mt.gov.br> a partir do dia **08 de dezembro de 2016**.

A **inscrição** poderá ser efetuada pessoalmente ou por procurador, com procuração pública simples e formalizada com os seguintes critérios e documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) (cópia);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (Titulo de Eleitor e do comprovante de votação da ultima eleição) (cópia);
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Cópia do documento comprobatório do grau de escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de conclusão do Curso exigido para o cargo;
- Declaração de Tempo de serviços prestado no Público Municipal (para fins de desempate);
- Cópia do documento comprobatório de experiência profissional no exercício do cargo a que se candidatar;
- Não ter sido demitido por justa causa pelo serviço Público e ou privado, observados os prazos prescritivos;
- Declaração de Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- Cédula de Identidade (RG) (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Uma foto 3X4 (atual e de frente);

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

DAS PROVAS

- As provas objetivas serão realizadas no dia **18 de dezembro de 2016** em local a ser definido e publicado junto ao edital complementar de homologação das inscrições.
- A prova será realizada no período MATUTINO (manhã). Os candidatos deverão comparecer ao local das provas às 07:30min., do dia marcado, pois os portões



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



permanecerão abertos somente até às 08:00, após esse horário e o efetivo início das provas não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

- A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado classificado o candidato que, não zerar em nenhuma matéria da prova objetiva;
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

ABRIR ANEXO I

CARGOS E NÚMERO DE VÁGAS

Colíder/MT, 01 de novembro de 2016.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal
Colíder-MT

José Moreira
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016.